

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, EMPRESAS PRIVADAS E SEUS EMPREGADOS DE VITÓRIA DA CONQUISTA LTDA – SICOOB CREDCOOP, CNPJ nº. 02.528.151/0001-42 – NIRE nº. 294.000.2472-6 E COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA LTDA – CREDIUESB, CNPJ nº. 03.606.488/0001-93, NIRE nº. 294.000.2596-0.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA**

A Presidente da Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos, Empresas Privadas e seus Empregados de Vitória da Conquista Ltda. – SICOOB CREDCOOP e a Presidente da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA LTDA – CREDIUESB, no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 39 e 21, respectivamente, dos correspondentes estatutos sociais, convocam os associados, que nesta data totalizam 3.420 (três mil quatrocentos e vinte), da Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos, Empresas Privadas e seus Empregados de Vitória da Conquista Ltda. – SICOOB CREDCOOP e 399 (trezentos e noventa e nove), da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA LTDA – CREDIUESB, em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA**, a ser realizada na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, Estrada do Bem Querer, S/N, Km 04, Bairro Universidade, Auditório do Módulo IV – Módulo de aulas do Curso de Pedagogia, Vitória da Conquista/BA, por falta de acomodações suficientes na sede da incorporadora, no dia **1º de fevereiro de 2019**, obedecendo aos seguintes horários e quóruns para a sua instalação, sempre no mesmo local, em cumprimento ao que determinam os Estatutos Sociais: em primeira convocação às 8h00 (oito horas), com a presença de 2/3 dos associados de cada cooperativa; em segunda convocação às 9h00 (nove horas), com a presença de metade mais um dos associados de cada cooperativa; e em terceira e última convocação às 10h00 (dez horas), com a presença mínima de 10 (dez) associados de cada cooperativa, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Aprovação do relatório elaborado pela comissão mista relativo à incorporação, com base nos balanços patrimoniais de ambas as cooperativas levantados na data-base, com consolidação de resultados e acompanhados dos pareceres dos respectivos Conselhos Fiscais e Auditoria Externa da incorporada;
2. Incorporação da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA LTDA – CREDIUESB pela Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos, Empresas Privadas e seus Empregados de Vitória da Conquista Ltda. – SICOOB CREDCOOP;
3. Unificação dos valores das quotas-partes e forma de integralização ou devolução das mesmas, caso haja pedido de demissão de associado;
4. Distribuição das sobras ou rateio das perdas da incorporada, acumuladas até a

data da incorporação;

5. Constituição do Posto de Atendimento Sicoob PA UESB;
6. Reforma do Estatuto Social do Sicoob Credcoop.

Vitória da Conquista, 21 de janeiro de 2019.

Rejane Silva de Almeida
Presidente SICOOB CREDCOOP

Bemvinda de Fátima Alves
Presidente CREDIUESB